

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP N.º 051/2016/PMC QUE TEM
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO A
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE
CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

Às nove horas, do dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.893/15, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeiras e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 051/2016/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: POLYMEDH EIRELI-EPP e GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras das licitantes, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital. Em seguida, foi feita a classificação das propostas para a oferta de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados foram descritos no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Em meio a oferta de lances, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, sendo vistos pelos presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se o seguinte: a Licitante GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP deixou de apresentar o Certificado de Regularidade da Empresa pelo conselho pertinente (odontologia), apresentando tão somente do Conselho de Farmácia, ficando dessa forma inabilitada no certame; a Licitante POLYMEDH EIRELI-EPP apresentou-se conforme as exigências do edital, sendo considerada de forma habilitada no certame. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro argumentou a todos os presentes sobre a vontade de interpor recurso quanto a decisão apresentada, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em seguida, o Sr. Pregoeiro negociou os itens considerados remanescentes pela Licitante POLYMEDH EIRELI-EPP sendo ajustados diretamente no Mapa Comparativo de Preços. Os itens: 01, 05, 07, 09, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 58, 60, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 85, 99, 100, 104, 106, 107 e 109 ficaram prejudicados no certame por estarem com preços acima do estimado em edital. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro resolve pela adjudicação dos itens ofertados, seguindo com o processo para a devida homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada



mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio

Marcelo Braga dos Santos
Equipe de Apoio

Anderson Yoshito Obana
Odontólogo-SESMA CRO 3052/PA

Everton Pereira Cunha
GOIÁS BEM COM. SERV. PROD. SAÚDE EIRELI

Marlene Mariano Gripp
POLYMEDH EIRELI-EPP